

Decreto nº. 10.132, de 21 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã**, sito à **Rua Guia Lopes, nº 663, Centro**, no município de **Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os **dias 24 de março a 07 de abril de 2025**, no seguinte horário: das 7:30h às 11:00h.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;

- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
(<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. Após a apresentação dos documentos acima citados, desde que cumpra com todos os requisitos exigidos, o candidato poderá agendar o Exame Médico-Pericial, o qual possui caráter eliminatório, conforme no EDITAL N° 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E
TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022.**

CARGO:3006 - AUDITOR DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – CONTADOR			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
851507	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	215,00	2

CARGO:3033 - PEDAGOGO			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
860447	SANDRA BUENO DA SILVA PAGANINI	180,20	4

CARGO:3033 – PEDAGOGO/COTISTA NEGRO			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
864107	JACIMARA APARECIDA MENDES	176,55	1

CARGO:3036 - PSICÓLOGO			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
870271	RAPHAEL VIEIRA CORDEIRO	195,40	23

CARGO:1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
850595	SOLANGE GIMENES MEDINA	105,00	197
847016	IARA YUME VIANA FERNANDES	105,00	198
837841	MARCIEL GIMENES ACOSTA	105,00	199
858402	CAMILA CACERES	105,00	200
869871	JOICE GABRIELA GOMES	105,00	201
863446	DANIELA MARTINES COSTA	105,00	202
835335	DIANA BEATRIZ GIMENES CENTURION	105,00	203
824700	JENIFER DOS SANTOS SOUSA	105,00	204
835436	ISABELI VALDEZ DOS SANTOS	105,00	205
864995	LARISSA ORTEGA BENITES	105,00	206
827748	SANDRA BEATRIZ OZUNA GONÇALVES	105,00	207
854089	MARIA BELEM GONZALEZ	105,00	208
827129	CELIA REGINA DA SILVA	105,00	209
849852	MARIA DA CRUZ MANGUEIRA RODRIGUES	105,00	210
842438	ELAINE DUARTE DA SILVEIRA	105,00	211
862950	DAIANE SANTOS DE MELO	105,00	212

CARGO:1008 - VIGIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
863796	TIAGO ANDRÉ RASCHE	125,00	121
863900	RAFAEL SOARES DA SILVA	125,00	122
863619	FABIO DUTRA MARTINES	125,00	123
869979	JEFFERSON LOUREIRO MARQUES	125,00	124
859969	JEFERSON DANIEL SILVA SAMANIEGO	125,00	125
848662	VALQUER CAETANO DOS REIS SILVA	125,00	126

ANEXO II – DOS EXAMES MÉDICOS

TABELA I
EXAMES MÉDICOS

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
AUDITOR DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – CONTADOR	X		X	X	
PEDAGOGO	X		X	X	
PSICÓLOGO	X		X		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	X		X	X	
VIGIA	X	X	X		

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; e) VDRL (sorologia para Lues); f) Anti-HCV; g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; i) Ureia ; j) HBSag; k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); l) Mulheres - Avaliação ginecológica, incluindo: I. Apresentação de exame citopatológico (Papanicolau), que
-----------------------	--

	deverá ser feito em mulheres na faixa etária entre 25 a 64 anos, exceto em mulheres que ainda não iniciaram a vida sexual, neste caso, estas deverão apresentar apenas avaliação de médico ginecologista, sendo dispensada a apresentação do exame citopatológico (Papanicolau). II. Serão aceitos exames com data de emissão de até 03 (três) anos da data de realização da perícia médica admissional, no caso da mulher ter realizado 02 (dois) exames consecutivos de Papanicolau com conclusão normal, com intervalo de 01 (um) ano, entre eles; II - Ultrassonografia Pélvica; III. Mamografia (após os 50 anos de idade), com o respectivo laudo do radiologista. m) Para homens acima de 40 anos: PSA total; n) TGO e TGP.
COMPLEMENTAR I	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	a) EPF;